



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do termo de referência o Registro de Preço para futuro e eventual **REGISTRO DE PREÇOS** para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LANCHAS (VOADEIRAS), DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (SEM CONDUTOR), DE Balsa com empurrador/rebocador, de conjunto para fabricação de manilha de tubos 60, 80 e 100, de extrusora de perfis de concreto-máquina de meio fio e ainda a locação de máquina pneumática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONJUNTO PARA FABRICAÇÃO MANILHA TUBO DE CONCRETO 60,80 E 100.		24,000	MÊS		
<i>Especificação : Acompanhada de no mínimo 05 unidades de anel para fabricar o tubo.</i>						
2	EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO-MÁQUINA DE MEIO FIO.		24,000	MÊS		
<i>Especificação : Rendimento da máquina: 2,5 metros lineares por minuto, aproximadamente.</i>						
3	MÁQUINA PNEUMÁTICA		24,000	MÊS		
<i>Especificação : Máquina QMP 4 com 1 forma. A máquina QMP 4 é um equipamento pneumático de alta vibração e alta compactação. Desenvolvida para fabricação de bloco de concreto (vedação aparente, estrutural e pavimentação de ruas e calçadas). Esse equipamento foi desenvolvido para clientes que desejam montar seu próprio negócio e iniciar ou aumentar sua fábrica de blocos e pavimentos de ruas e calçadas, construtoras que desejam fabricar seus blocos e pavimentos em uma central de produção ou no próprio canteiro de obra.</i>						
4	BALSA COM EMPURRADOR/REBOCADOR		24,000	MÊS		
<i>Especificação : BALSA: Casco da embarcação: Aço Naval. Comprimento: 30,00m a 40,00m Boca: 10m a 12,00. Pontal: 2,00 m a 2,5m. EMPURRADOR/REBOCADOR: Comprimento: 14,00m Boca: 4,5. Pontal: 2,10. TPB: 16,30. Tipo de casco: Simples, contendo propulsão. Potência (HP): 600HP. Redução: 07:01. Grupo gerador e gerador poto de eixo.</i>						
5	VEÍCULO CAÇAMBA TRUCK 01 -		24,000	MÊS		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6	VEÍCULO CAÇAMBA TRUCK 02		24,000	MÊS		
7	VEÍCULO CAÇAMBA TOCO BASCULANTE - 01		24,000	MÊS		
8	VEÍCULO CAÇAMBA TOCO BASCULANTE - 02		24,000	MÊS		
9	CAMINHÃO C. ABERTA TOCO		24,000	MÊS		
10	RETROESCAVADERA 4X4 TURBO 460 RD		24,000	MÊS		
11	TRATOR ESTEIRA		24,000	MÊS		
12	PA CARREGADEIRA		24,000	MÊS		
13	CAMIONETE PICK UP C/SIMPLES 4X4 DIESEL		24,000	MÊS		
14	VEICULOS DE PASSEIO/ PASSAGEIROS / 05 LUGARES		24,000	MÊS		
15	CAMINHÃO 6X4		24,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : caminhão 6x4 320 cv com usina de asfalto frio para micro resfriamento de capacidade de 7 ou 9 metros cúbicos</i>					
16	VEICULO COM CAPACIDADE DE 12 LUGARES		24,000	MÊS		
17	VEÍCULOS UTILITÁRIOS		24,000	MÊS		
	<i>Especificação : FIAT STRADA, GM MONTANA, VW SAVEIRO OU SIMILAR TODOS MOTOR 1.4 / 1.60, 02 PORTAS EQUIPADOS COM SOM VIDROS ELÉTRICOS, COM TRAVAS ELETRICAS E AR CONDICIONADOS</i>					
18	MOTOCICLETA O1		24,000	MÊS		
	<i>Especificação : MOTOR COM 125 CILINDRADAS</i>					
19	MOTOCICLETA O2		24,000	MÊS		
	<i>Especificação : MOTOR COM 150 CILINDRADAS</i>					
20	LANCHA-01-SEC SAÚDE		480,000	DIA		
	<i>Especificação : CAPACIDADE DE 06 LUGARES OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM DIARIAS NÃO EXCEDENDO 20 (VINTE)DIARIAS POR MÊS.</i>					
21	LANCHA-02-SEC SAÚDE		480,000	DIA		
	<i>Especificação : CAPACIDADE DE 10 LUGARES OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM DIARIAS NÃO EXCEDENDO 20 (VINTE)DIARIAS POR MÊS.</i>					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22	LANCHA-03-SEC SAÚDE	480.000	DIA		
----	---------------------	---------	-----	--	--

Especificação : CAPACIDADE DE 20 LUGARES OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM DIARIAS NÃO EXCEDENDO 20 (VINTE)DIARIAS POR MÊS.

Valor total extenso:

Total :

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LANCHAS (VOADEIRAS), DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (SEM CONDUTOR), DE BALSA COM EMPURRADOR/REBOCADOR, DE CONJUNTO PARA FABRICAÇÃO DE MANILHA DE TRUBOS 60, 80 E 100, DE EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO-MAQUINA DE MEIO FIO E AINDA A LOCAÇÃO DE MAQUINA PNEUMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, tendo em vista a real necessidades da realização das atividades diária e necessária ao município, tais como as limpezas e manutenção de vias públicas e a rede de iluminação pública, ao atendimento de famílias carentes, dentre outras necessidades essenciais ao desenvolvimento dos serviços e atividades no intuito de melhorar significativamente a qualidade e suprir as deficiências identificadas diariamente.

A necessidade faz com que o quantitativo de veículos não suportem as demandas do município de Curralinho, sendo necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento de munícipes e em obediência ao princípio da continuidade dos serviços públicas, faz – se necessária as contratações aqui requisitadas.

Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO E A CADA FUNDO MUNICIPAL a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DO PRAZO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

5- DA FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1 - Executados e aceitos os serviços, a licitante vencedora apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, situado a AV. JARBAS PASSARINHO, S/Nº - CENTRO, CURRALINHO – PARÁ, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

5.3 _ A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.4 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO.

5.5 - O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas para realização dos serviços correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

CURRALINHO - PA, 25 de junho de 2019.